



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

LEI Nº: 1609/2015.

<b>PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS</b>
EM <u>20 / 08 / 15</u>
ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
MATRÍCULA/IDENT.: <u>M 3390240</u>

*“Denomina logradouro público na cidade de Virginópolis/MG e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua João da Cunha Menezes” a Rua que faz esquina com o final da Rua Daniel Coelho, no Centro de Virginópolis/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 20 de agosto de 2015.

  
**Hiran Amaro Pinheiro Roque**  
**Prefeito Municipal**